

Termos e Condições Gerais

A Travian Publishing GmbH, Wilhelm-Wagenfeld-Str. 22, 80807 Munique – adiante designada por TRAVIAN PUBLISHING – opera o jogo online Miramagia (adiante designado por "jogo"). Os serviços prestados no âmbito deste jogo ocorrem exclusivamente com base nos presentes Termos e Condições Gerais (TCG).

§1

Âmbito de aplicação

- (1) Os presentes TCG aplicam-se a todos os contratos, ofertas, fornecimentos e serviços da TRAVIAN PUBLISHING, também de futuro. Pelos presentes TCG refutamos expressamente a aplicabilidade de eventuais condições gerais dos utilizadores do jogo (adiante designado por "utilizador").
- (2) Eventuais condições gerais dos utilizadores só se aplicam nos casos em que a TRAVIAN PUBLISHING assim o aceitar por escrito.
- (3) Além dos TCG, são válidas as respetivas regras do jogo aplicáveis, as respetivas regras do fórum aplicáveis, as cláusulas em matéria de Política de Privacidade e as instruções do jogo constantes na página do jogo.
- (4) Estes TCG são publicados exclusivamente nas páginas do jogo. Podem ser carregados para a memória RAM, para um suporte de dados durável ou impressos. Por pedido por escrito do utilizador, os TCG também podem ser enviados.
- (5) Os TCG são válidos para todos os utilizadores do jogo. Ao celebrar o contrato de utilização do jogo, o utilizador aceita os TCG como vinculativos. Ao inscrever-se no jogo, é solicitado ao utilizador que concorde com os TCG. São válidos para toda e qualquer utilização do jogo.
- (6) A TRAVIAN PUBLISHING oferece o jogo exclusivamente a consumidores, ao abrigo do § 13 do Código Civil alemão. Está excluída a utilização do jogo para fins lucrativos ou quaisquer outros fins industriais. Estão autorizadas a jogar todas as pessoas que, à data da inscrição no jogo, tenham completado 18 anos de idade. Menores de idade, que ainda não tenham completado os 18 anos de idade, só estão autorizados a jogar com o consentimento do seu representante legal antes da inscrição no jogo. Com a inscrição no jogo, o utilizador garante expressamente que já completou 18 anos de idade ou - em jogadores mais jovens - que existe consentimento por parte do seu representante legal. A TRAVIAN PUBLISHING pode determinar que o consentimento do representante legal não é suficiente.
- (7) A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de alterar ou complementar estes TCG em qualquer altura, com efeitos futuros, desde que isso se mostre necessário (p. ex., para efeitos de adaptação à situação jurídica e legal, de ampliação do espectro de atividades da TRAVIAN PUBLISHING, etc.) e que o utilizador não seja, por isso, prejudicado por má-fé. Alterações nestes TCG serão devidamente comunicadas por notificação ao utilizador. A notificação é feita na própria página da TRAVIAN PUBLISHING, abrindo-se uma janela à parte ao entrar na plataforma do jogo, por envio de uma mensagem Ingame para a conta própria do jogador, ou por envio de

um e-mail para o endereço de e-mail indicado pelo utilizador. Em todo o caso, na vez seguinte em que o utilizador entra no sistema, será informado sobre a alteração através de uma notificação destacada.

- (8) Após a notificação e a possibilidade de tomar conhecimento, o utilizador pode revogar as alterações dos TCG no espaço de 1 (um) mês. Recomenda-se ao utilizador que dirija a revogação por escrito, por e-mail à TRAVIAN PUBLISHING, para efeitos de conservação da prova.
- (9) Se o utilizador não contestar perante a TRAVIAN PUBLISHING os TCG modificados no espaço de 1 (um) mês após a notificação e a possibilidade de tomar conhecimento, ou se continuar a utilizar o jogo, os TCG modificados ou complementados entram em vigor para esse utilizador. Caso o utilizador conteste dentro do prazo, assiste a ambas as partes o direito de rescindirem devidamente o contrato. Até terminar o contrato, continuam a valer os TCG originais.
- (10) Neste caso, o utilizador pode exigir que os créditos já ativados e não usados sejam devolvidos para outro cenário de campanha, ou que lhe sejam reembolsados os adiantamentos pagos. Serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização ainda não tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha. Não serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização já tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha.
- (11) Na notificação sobre as alterações, a TRAVIAN PUBLISHING chama especial atenção para a possibilidade de revogação e de rescisão, para o prazo e as consequências jurídicas, em especial no que toca à falta de revogação. Recomenda-se ao utilizador que se informe constantemente sobre a versão dos TCG e das regras do jogo.

§2

Descrição dos serviços

- (1) Os serviços prestados pela TRAVIAN PUBLISHING baseiam-se na disponibilização das páginas do jogo e do próprio jogo. A TRAVIAN PUBLISHING oferece o jogo gratuitamente aos utilizadores registados sob uma forma que permite jogar; apenas o jogo em si é gratuito, sendo o utilizador responsável por eventuais despesas adicionais (como transmissão de dados, hardware e software). Além disso, a TRAVIAN PUBLISHING oferece ao utilizador a aquisição de créditos pagos que permitem ao utilizador, consoante o seu critério, ativar funções Premium que lhe abram mais funções e possibilidades de jogar e, potencialmente, de conseguir vantagens relativas ao jogo e no decurso do jogo. Os créditos só são válidos para o jogo e o cenário de campanha, e para a conta de jogo a partir da qual eles foram adquiridos. Está excluída a possibilidade de troca ou devolução de créditos. Mais informações sobre os créditos e as funções Premium em §§ 5-6.
- (2) A utilização do jogo apenas está aberta a utilizadores que tenham previamente celebrado um contrato de utilização do jogo, através do registo, e que tenham criado uma conta de jogo. A utilização do jogo é autorizada a partir do momento em que seja celebrado um contrato de utilização do jogo e em que a TRAVIAN PUBLISHING tenha criado uma conta de jogo para o respetivo cenário de campanha para o utilizador. Para esse efeito, é concedido ao utilizador o direito simples e inalienável

de utilização do jogo na sua função gratuita e na versão atual à data. O utilizador não tem direito de celebrar um contrato de utilização do jogo nem de abertura de uma conta de jogo. Um utilizador pode ter apenas uma conta de jogo, sem prejuízo de regras derogatórias por jogo ou por cenário de campanha. Mais informações sobre a celebração do contrato de utilização do jogo e para abertura de uma conta do jogo em § 3.

- (3) O jogo ou o cenário de campanha, o valor dos créditos, bem como as funções Premium são permanentemente atualizados, adaptados, ampliados e alterados, a fim de os manter interessantes para o maior número possível de utilizadores. É concedido ao utilizador apenas o direito de utilizar o jogo, os créditos ou as funções Premium na versão atual à data. Não assiste ao utilizar o direito de reter o jogo, os créditos ou as funções na situação à data de terminar o contrato.
- (4) O jogo é subdividido em cenários de campanha isolados, ao critério da TRAVIAN PUBLISHING. O jogo ou os cenários de campanha isolados estão organizados, ao critério da TRAVIAN PUBLISHING, em rondas de jogo ou como um jogo em permanente evolução. Ao terminar uma ronda de jogos, é repostos o respetivo cenário de campanha. Não assiste ao utilizador o direito de reter a situação ou posição que alcançou no jogo, nessa data, nem de a passar para outro cenário de campanha. Além disso, não lhe assiste o direito de transferir a sua conta de jogo para outro cenário de campanha. No final de uma ronda de jogos, o utilizador pode exigir que os créditos já ativados mas não usados sejam transferidos para outro cenário de campanha. Serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização ainda não tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha. Não serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização já tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha. De seguida, o termo "ronda de jogos" é utilizado também quando o jogo estiver organizado de forma em permanente evolução; neste caso, o termo "ronda de jogos" significa "duração do jogo".
- (5) A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a operação do jogo ou de cenários de campanha isolados, sem indicar motivos. Neste caso, o utilizador pode exigir que os créditos já ativados mas não usados sejam transferidos para outro cenário de campanha. Serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização ainda não tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha. Não serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização já tenha iniciado à data de cancelamento do jogo ou do cenário de campanha.

§3

Celebração de contrato de utilização do jogo e abertura de uma conta de jogo

- (1) O estatuto de membro tem início com a celebração de um contrato de utilização do jogo e com a abertura de uma conta de jogo para um cenário de campanha junto da TRAVIAN PUBLISHING.
- (2) Ao preencher o formulário de registo, o utilizador submete-se à oferta vinculativa de celebração de um contrato de utilização do jogo, limitado a um período

indeterminado. Para isso, todos os campos de dados do formulário de registo devem ser preenchidos na totalidade e corretamente. Cada contrato de utilização do jogo baseia-se na participação numa determinada série de jogos do jogo, com uma determinada conta.

- (3) O registo é feito pessoalmente. Não é permitida a inscrição por parte de terceiros, em especial terceiros que efetuam inscrições de pessoas individuais a título profissional junto de diversos prestadores de tele-serviços (serviços de inscrições e de registo).
- (4) A TRAVIAN PUBLISHING confirma a recepção do pedido de celebração de um contrato de utilização do jogo, limitado a um período indeterminado, enviando um e-mail para o endereço fornecido aquando do registo. Com esta mensagem de confirmação, o utilizador recebe um link para ativação. Ao aceder ao link para ativação, a conta de jogo é ativada para o cenário de campanha selecionado pelo utilizador. Ao ativar a conta de jogo, está implícita a aceitação do pedido de celebração do contrato de utilização do jogo. O utilizador não tem direito de celebrar um contrato de utilização do jogo nem de abertura de uma conta de jogo.
- (5) O utilizador tem a possibilidade, a qualquer altura, de pedir o encerramento da conta de jogo para o cenário de campanha, através dos centros de contacto criados no jogo. A eficácia do contrato celebrado de utilização do jogo não é alterada por isso.

§4

Instruções sobre revogação

Direito de revogação

O utilizador pode revogar por escrito (p. ex., por carta, fax ou e-mail) a sua aceitação de celebração do contrato de utilização do jogo e de aquisição de créditos, no prazo de duas semanas, sem ter que indicar motivos. O prazo conta a partir da recepção desta instrução por escrito, contudo não antes da conclusão do contrato e também não antes de a TRAVIAN PUBLISHING ter cumprido os seus deveres de informação ao abrigo do artigo 246 § 2, em conjunto com o § 1 par. 1 e 2 da Lei Introdutória ao Código Civil alemão (EGBGB), bem como os seus deveres ao abrigo do § 312e par. 1 n.º 1 do Código Civil alemão, em conjunto com o artigo 246 § 3 da EGBGB. Para observância do prazo de revogação basta o envio atempado da revogação.

A revogação deve ser enviada a:

Travian Publishing GmbH

Wilhelm-Wagenfeld-Str. 22

80807 Munique

Alemanha

Fax: +49 (0)89 – 324 915 970 (Alemanha)

E-Mail: protest@travianpublishing.com

Consequências da revogação:

Em caso de revogação eficaz, devem ser restituídos os serviços recebidos por ambas as partes e, eventualmente, restituídas fruições. Se o utilizador da TRAVIAN PUBLISHING não conseguir restituir, no todo ou em parte, os serviços recebidos, ou apenas o conseguir em mau estado, o utilizador tem de compensar a TRAVIAN PUBLISHING pela deterioração do valor. Isso poderá levar a que o utilizador tenha que, apesar de tudo, satisfazer os deveres de pagamento contratualizados pelo período até à revogação. Aquando da cessão de créditos, isso não se aplica quando a deterioração dos créditos se atribuir exclusivamente à sua inspeção – como seria possível ao utilizador no caso de compra de um bem numa loja, por exemplo. O dever de compensação pela deterioração do valor, por parte do utilizador, ocorre no caso em que este utilize os créditos de maneira inconciliável com os princípios do direito civil - como os referentes a boa-fé ou a enriquecimento ilícito. Além disso, o utilizador pode evitar o seu dever de compensação pela deterioração do valor se não utilizar os créditos como propriedade sua e impedir a deterioração do seu valor. As obrigações de restituição de pagamentos têm de ser cumpridas no prazo de 30 dias. DO prazo começa a contar, para o utilizador, a partir do envio da sua declaração de revogação; para a TRAVIAN PUBLISHING a partir da sua recepção.

Caducidade precoce do direito de revogação:

O direito de revogação do utilizador caduca precocemente se o contrato de utilização do jogo ou o contrato de aquisição de créditos tiver sido satisfeito por ambas as partes, por expressa vontade do utilizador, antes de o utilizador ter exercido o seu direito de revogação.

Final das instruções sobre revogação

Recomenda-se ao utilizador que, em caso de revogação por e-mail, escreva na linha do assunto o nome de utilizador, a conta de jogo e o cenário de campanha.

§ 5

Créditos

- (1) A TRAVIAN PUBLISHING potencialmente disponibiliza ao utilizador um serviço que simula o modo de pagamento dentro do jogo ("dinheiro de jogo"). O dinheiro de jogo é ativado por determinadas ações do utilizador dentro do jogo. O utilizador tem a noção de que o dinheiro de jogo é uma função de jogo e de que não se trata de dinheiro verdadeiro. É expressamente proibida aos utilizadores, entre si, qualquer comercialização ou troca do dinheiro de jogo por dinheiro verdadeiro. Está proibida a troca de dinheiro de jogo por dinheiro verdadeiro.
- (2) A TRAVIAN PUBLISHING potencialmente disponibilizará ainda ao jogador no jogo um serviço que permite a ativação de funções Premium ("créditos"). Os créditos são adquiridos pelo utilizador mediante pagamento, mas também podem ser, por critério da TRAVIAN PUBLISHING, ativados por determinadas ações do utilizador dentro do jogo. O utilizador tem a noção de que os créditos são uma função de jogo e não dinheiro verdadeiro. Está expressamente proibida qualquer comercialização ou troca de créditos por dinheiro verdadeiro. Está excluída a possibilidade de troca ou

devolução de créditos. Os créditos só são válidos para o jogo e para os respetivos cenários de campanha nacionais a partir dos quais foram adquiridos.

- (3) O número de créditos a empregar, o dinheiro de jogo a empregar e as condições das respetivas funções Premium devem ser consultados na lista correspondente no jogo.
- (4) Desde que nada contrário resulte da redação ou do contexto utilizados, no contexto da transmissão de créditos, o termo "vender" significa a "transmissão para o utilizador de um direito de utilização dos créditos simples, limitado temporalmente à ronda do jogo e intransmissível, pela qual tem de ser prestada uma contrapartida". Por conseguinte, "comprar" designa a "aquisição pelo utilizador de um direito de utilização dos créditos simples, temporalmente limitado à ronda do jogo e intransmissível". Os termos "comprador", "vendedor" e "aquisição" e termos semelhantes têm o significado correspondente.
- (5) Sem prejuízo de todos os outros acordos e dos direitos da TRAVIAN PUBLISHING, o direito de utilização dos créditos termina, de qualquer das formas, quando o contrato de utilização do jogo celebrado entre a TRAVIAN PUBLISHING e o utilizador terminar, em especial quando for rescindido. Neste caso, o utilizador pode exigir que os créditos já ativados mas não usados sejam transferidos para outro cenário de campanha.
- (6) O valor dos créditos varia conforme a tarifa utilizada e pode ser modificado a qualquer altura. Os atuais pressupostos técnicos e diversos devem ser consultados na página do jogo.

§ 6

Funções Premium

- (1) Com créditos, o utilizador fica em posição de ativar as funções Premium no decurso do jogo. A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de também exigir o emprego de dinheiro de jogo para a ativação de funções Premium.
- (2) Ao seu critério, a TRAVIAN PUBLISHING oferece aos utilizadores uma ou mais das seguintes funções Premium para o jogo:
 - Item: Objeto virtual disponibilizado ao utilizador durante a ronda do jogo (p. ex., peça de mobiliário)
 - Artefacto: Objeto virtual disponibilizado ao utilizador durante a ronda do jogo ou por menos tempo e que lhe permite, no decurso do jogo, obter uma ou mais vantagens (p. ex., equipamento com propriedades especiais)
 - Buff: Função extra que permite ao utilizador, no decurso do jogo, obter uma ou mais vantagens concedidas uma vez (p. ex., exploração melhorada de matéria-prima)
 - Boost: Função extra que permite ao utilizador, no decurso do jogo, obter uma ou mais vantagens durante um determinado espaço de tempo (p. ex., exploração melhorada de matéria-prima)
 - Estatuto de membro Premium: Função extra que permite ao utilizador uma funcionalidade alargada do jogo (p. ex., acesso a estatísticas)

- Trading Cards: Cartões virtuais para colecionar que representam a composição casual das funções Premium; cada cartão Trading Card representa uma função Premium
- Roda da Sorte: Compra de uma função Premium escolhida casualmente

Quais as funções Premium são oferecidas e a que preço, quais as funções que têm e quais os pressupostos que exigem são informações que podem ser consultadas na página do respetivo cenário de campanha. A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de introduzir novas funções Premium.

- (3) Enquanto a TRAVIAN PUBLISHING oferecer Trading Cards, garante que o valor das funções Premium adquiridas corresponde ao dos créditos empregues. A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de disponibilizar ao utilizador um sistema, para o jogo ou para os cenários de campanha isolados, dentro do qual o utilizador pode trocar um ou mais dos Trading Cards adquiridos por si em troca de um ou mais Trading Cards novos.
- (4) Enquanto a TRAVIAN PUBLISHING oferecer a Roda da Sorte, garante que o valor das funções Premium adquiridas corresponde, pelo menos, ao dos créditos empregues.
- (5) A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de disponibilizar ao utilizador uma plataforma, para o jogo ou os cenários de campanha isolados, dentro da qual os utilizadores podem trocar entre si as funções Premium ou comercializar com elas.
- (6) A TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de oferecer novas funções Premium, ou de alterar ou de deixar de oferecer funções Premium isoladas. No caso de funções Premium já ativadas cujo período de utilização ainda não tenha iniciado à data de alteração ou da futura indisponibilização, a TRAVIAN PUBLISHING oferecerá, em substituição, outras funções e/ou restituirá os créditos empregues ao utilizador, por escolha deste. Não serão restituídas funções Premium já ativadas cujo período de utilização já tenha iniciado à data da alteração ou da futura indisponibilização.
- (7) Se terminar o contrato de utilização do jogo celebrado entre a TRAVIAN PUBLISHING e o utilizador (por rescisão ou anulação do jogo ou de um cenário de campanha), não serão restituídas as funções Premium já ativadas cujo período de utilização já tenha iniciado, à data da rescisão, mesmo que o seu período de utilização ainda não tenha expirado. Serão restituídos créditos empregues para funções Premium já ativadas cujo período de utilização ainda não tenha iniciado à data da rescisão.

§ 7

Modalidades de pagamento, compensação, direito de retenção

- (1) Assiste à TRAVIAN PUBLISHING o direito de exigir antecipadamente o pagamento pela aquisição de créditos. O pagamento é devido pelo utilizador com a aquisição de um direito de utilização dos créditos simples e temporalmente limitado a uma ronda de jogo. A TRAVIAN PUBLISHING oferece vários métodos de pagamento. Desde que seja tecnicamente possível e razoável para a TRAVIAN PUBLISHING, a TRAVIAN PUBLISHING também disponibilizará ao utilizador um método de pagamento anónimo. O utilizador não pode pretender que a TRAVIAN PUBLISHING ofereça nem mantenha determinados métodos de pagamento. O pagamento de serviços é

debitado da conta bancária ou cartão de crédito indicado pelo utilizador ou por outro meio, em função da escolha do utilizador.

- (2) Todos os serviços de pagamento são processados pela nossa filial Travian Games GmbH. A Travian Games GmbH recebe sobretudo os pagamentos da TRAVIAN PUBLISHING. A Travian Games GmbH é única responsável pelo processamento de todos os serviços de pagamento. O utilizador pode fazer o pagamento à Travian Games GmbH com carácter liberatório do cumprimento da obrigação, ou seja, cumpre o seu dever de pagamento perante a TRAVIAN PUBLISHING através do pagamento à Travian Games GmbH. Assiste à TRAVIAN PUBLISHING o direito de transferir à Travian Games GmbH os dados do utilizador, desde que tal seja necessário para cálculo do pagamento e para liquidação junto do utilizador. Desde que tenham sido cedidas à Travian Games GmbH dívidas da TRAVIAN PUBLISHING em nome do utilizador, e que tal seja necessário para a cobrança da dívida, assiste ainda à TRAVIAN PUBLISHING o direito de disponibilizar os dados do utilizador à Travian Games GmbH.
- (3) Se houver devolução do débito ou estornos à TRAVIAN PUBLISHING por parte de um procedimento imputável ao utilizador, assiste à TRAVIAN PUBLISHING o direito de cancelar os serviços e de bloquear a conta de jogo do utilizador. A obrigação de pagamento por parte do utilizador mantém-se. Através do pagamento da remuneração em dívida, e de uma taxa de processamento, o utilizador poderá conseguir o desbloqueio. Os custos com o novo pagamento da remuneração em dívida e a taxa de processamento são assumidos pelo utilizador. A taxa de processamento cobre os custos de devolução do débito ou estornos, o bloqueio, a comunicação do bloqueio bem como o desbloqueio ou criação de uma nova conta. A taxa de processamento tem o contravalor de EUR 5,-, no caso de uma nota de débito devolvida ou estornada. O utilizador tem a liberdade de comprovar que não houve lugar a danos ou a despesas, ou que foram consideravelmente mais reduzidos. Para os países do Médio Oriente e do Norte de África, para os Emiratos Árabes Unidos e para o Vietname não é possível o desbloqueio.
- (4) São restituídos os créditos empregues para funções Premium já ativadas, cujo período de utilização já tenha iniciado, percentualmente em função do período de bloqueio. Será considerada a vantagem que o utilizador eventualmente tenha obtido através das funções Premium durante o período do bloqueio, por via de imputação.
- (5) O utilizador pode compensar dívidas da TRAVIAN PUBLISHING apenas com contra-pretensões inequívocas e transitadas em julgado. O utilizador só pode exercer o seu direito de retenção se a sua contra-pretensão se referir à mesma relação contratual. Está excluída a cedência a terceiros de pretensões do utilizador contra a TRAVIAN PUBLISHING.

§ 8

Obrigações do utilizador

- (1) Um utilizador não pode ter várias contas de jogo simultâneas, por cenário de campanha. A violação desta cláusula pode levar ao bloqueio imediato ou ao encerramento de todas as contas do utilizador. É, contudo, permitido ter simultaneamente uma conta em vários cenários de campanha. A TRAVIAN

PUBLISHING reserva-se o direito de permitir várias contas de jogo por utilizador, para o jogo ou para cada cenário de campanha isolado. Neste caso a TRAVIAN PUBLISHING informará o utilizador a esse respeito, da forma devida.

- (2) O utilizador deverá zelar para que o acesso à palavra-passe recebida seja mantido confidencial e para que esta seja modificada regularmente, por motivos de segurança. Se um terceiro utilizar a conta de jogo de um utilizador, por ter obtido os dados de acesso em virtude de o utilizador não os ter protegido devidamente contra acesso de terceiros, o utilizador tem de assumir como se ele próprio tivesse atuado. O utilizador é livre de comprovar que não terá sido ele a atuar e que a conta de jogo está suficientemente protegida contra acesso de terceiros.
- (3) Com as suas páginas, a TRAVIAN PUBLISHING apenas disponibiliza uma plataforma para comunicação entre os jogadores. O utilizador é o único responsável pelo conteúdo dessa comunicação. A plataforma serve apenas para a comunicação relacionada com o jogo. É proibido sobrecarregar a plataforma de comunicação com mensagens, cartas em cadeia, sistemas de bola de neve ou outras formas de spam.
- (4) O utilizador compromete-se, ao utilizar o jogo e as páginas do jogo, a seguir as leis e normas que a ele se aplicam. Além disso, compromete-se a não realizar nenhuma das seguintes ações:
 - Divulgar mensagens com conteúdo ofensivo, violentos, promotores de violência, inflamado, sexista, obsceno, pornográfico, racista, moralmente censurável ou de outra forma chocante ou proibido (incluindo todas as designações dentro do jogo, como o nome de utilizador, o nome do Avatar, a designação da aldeia, da cidade, da aliança, da comunidade, da tribo, do clã, do veículo, da ilha, do hotel, do clube, etc.);
 - Ofender, molestar, ameaçar, amedrontar, denegrir, embaraçar outros utilizadores;
 - Divulgar mensagens com conteúdo publicitário, religioso ou político (incluindo todas as designações dentro do jogo, como o nome de utilizador, o nome do Avatar, a designação da aldeia, da cidade, da aliança, da comunidade, da tribo, do clã, do veículo, da ilha, do hotel, do clube, etc.);
 - Espiar, transmitir e divulgar informações pessoais ou confidenciais de outros utilizadores, de trabalhadores da TRAVIAN PUBLISHING ou outra forma de violação da esfera privada de outro utilizador da TRAVIAN PUBLISHING;
 - Divulgar mensagens não verdadeiras sobre raça, religião, sexo, orientação sexual, origem, posição social de outros utilizadores ou dos trabalhadores da TRAVIAN PUBLISHING (incluindo todas as designações dentro do jogo, como o nome de utilizador, o nome do Avatar, a designação da aldeia, da cidade, da aliança, da comunidade, da tribo, do clã, do veículo, da ilha, do hotel, do clube, etc.);
 - Espiar, transmitir ou divulgar informações confidenciais da TRAVIAN PUBLISHING;
 - Divulgar mensagens não verdadeiras sobre a TRAVIAN PUBLISHING (incluindo todas as designações dentro do jogo, como o nome de utilizador, o nome do Avatar, a designação da aldeia, da cidade, da aliança, da comunidade, da tribo, do clã, do veículo, da ilha, do hotel, do clube, etc.);
 - Fazer passar-se por um trabalhador da TRAVIAN PUBLISHING ou de uma empresa associada ou parceira da TRAVIAN PUBLISHING;

- Utilizar imagens fotografias, gráficos, vídeos, músicas, sons, textos, marcas, títulos, designações, software ou outros conteúdos protegidos por lei sem o consentimento do(s) detentor(es) dos direitos de autor ou permissão por lei ou normativo;
- Utilizar conteúdos proibidos ou ilegais;
- Explorar erros da programação (chamados bugs);
- Tomar medidas que levem à sobrecarga do servidores e/ou que possam prejudicar gravemente o decurso do jogo de outros jogadores;
- Bem como promover ou estimular “hacking” ou “cracking”;
- Disseminar software falsificado, bem como promover ou estimular a disseminação de software falsificado;
- Carregar ficheiros que contenham vírus, cavalos de Troia, vermes ou dados destruídos;
- Utilizar ou disseminar programas de software "auto", "macro" ou outros programas de software de “cheat utility”;
- Modificar o jogo, as páginas do jogo ou partes dos mesmos;
- Utilizar software que permita o chamado “data mining” ou que, de outra forma, recolha ou colete informações relacionadas com o jogo;
- Prejudicar transferências de e para servidores do jogo e dos servidores das páginas do jogo;
- Penetrar no servidor do jogo ou nos servidores das páginas do jogo.

A inobservância destas regras pode, após advertência, levar ao bloqueio imediato ou ao encerramento da conta de jogo ou à rescisão extraordinária do contrato de utilização do jogo sem pré-aviso, por justa causa. No caso de violações graves, a advertência é dispensável. Uma violação é grave quando, em particular, considerando todas as circunstâncias do caso pontual e ponderando os interesses da TRAVIAN PUBLISHING e do utilizador, não seja razoável para a TRAVIAN PUBLISHING aguardar uma nova violação.

- (5) O utilizador está unicamente autorizado a utilizar o jogo através de browsers comuns. Está expressamente proibida qualquer utilização de programas adicionais, scripts ou outros auxiliares que exceda este âmbito. A inobservância desta proibição pode, após advertência, levar ao bloqueio imediato ou ao encerramento da conta de jogo ou à rescisão extraordinária do contrato de utilização do jogo sem pré-aviso, por justa causa. No caso de violações graves, a advertência é dispensável. Uma violação é grave quando, em particular, considerando todas as circunstâncias do caso pontual e ponderando os interesses da TRAVIAN PUBLISHING e do utilizador, não seja razoável para a TRAVIAN PUBLISHING aguardar uma nova violação.
- (6) O utilizador compromete-se a respeitar as regras do jogo. A inobservância pode, após advertência, levar ao bloqueio imediato ou ao encerramento da conta de jogo ou à rescisão extraordinária do contrato de utilização do jogo sem pré-aviso, por justa causa. No caso de violações graves, a advertência é dispensável. Uma violação é grave quando, em particular, considerando todas as circunstâncias do caso pontual e

ponderando os interesses da TRAVIAN PUBLISHING e do utilizador, não seja razoável para a TRAVIAN PUBLISHING aguardar uma nova violação.

- (7) Os jogos e os cenários de campanha devem servir de entretenimento o mais prolongado e maior possível para o utilizador. A TRAVIAN PUBLISHING está, por isso, empenhada, para garantir o funcionamento dos jogos e dos cenários de campanha previstos no contrato, a inibir a inobservância da proibição de utilização de programas adicionais, de scripts e de outros auxiliares. Assiste à TRAVIAN PUBLISHING o direito de empregar programas apropriados para descobrir violações dos deveres desse género contratuais e para identificar o utilizador, no caso de suspeita fundada de violação do dever contratual. Remete-se expressamente o utilizador para a Declaração sobre a Política de Privacidade da TRAVIAN PUBLISHING.
- (8) A TRAVIAN PUBLISHING, desde que não seja determinado nada em contrário nestes TCG ou em outro acordo com o utilizador, comunicará por e-mail com o utilizador. O utilizador assegura que recebe os e-mails enviados pela TRAVIAN PUBLISHING para o endereço de e-mail indicado por si à TRAVIAN PUBLISHING aquando do registo ou posteriormente. Para isso, configurando devidamente os filtros de spam, deverá zelar pela verificação regular do endereço de e-mail. De resto, a TRAVIAN PUBLISHING reserva-se o direito de escolher livremente a forma de correspondência para a restante comunicação escrita.
- (9) Recomenda-se ao utilizador, em cada contacto estabelecido com a TRAVIAN PUBLISHING, que indique o seu nome de jogador, o cenário de campanha e a conta de jogo à qual o pedido de informações se refere.

§ 9

Falhas do jogo

- (1) A TRAVIAN PUBLISHING disponibiliza ao utilizador a utilização do jogo e da página, na respetiva versão existente. Sem prejuízo de pretensões em caso de falhas do jogo ou das páginas do jogo, o utilizador não tem direito à manutenção nem a levar a cabo um determinado estado e/ou amplitude de funcionamento do jogo ou das páginas.
- (2) Como contributo para a operação regular do jogo, recomenda-se ao utilizador que documente eventuais falhas no jogo ou noutros serviços ou fornecimentos da TRAVIAN PUBLISHING, sempre de uma forma conclusiva e, em particular, fazendo o protocolo das mensagens de erro exibidas.
- (3) Para sua própria proteção, o utilizador e, em especial, por motivos de preservação das evidências, recomenda-se ao utilizador que dirija todas as queixas à TRAVIAN PUBLISHING por escrito (por fax, carta ou e-mail).
- (4) Não são assumidas pela TRAVIAN PUBLISHING garantias no sentido legal, desde que não seja expressamente acordado nada em contrário por escrito.

§ 10

Direitos dos utilizadores em caso de falhas

- (1) Desde que a TRAVIAN PUBLISHING preste serviços não remunerados, a TRAVIAN PUBLISHING não se responsabiliza, em caso algum, por outros danos provocados por

negligência grave ou intenção. No caso de falhas legais, a TRAVIAN PUBLISHING só se responsabiliza por falhas maliciosamente ocultadas.

- (2) Desde que a TRAVIAN PUBLISHING exigir remuneração por serviços, a TRAVIAN PUBLISHING responsabiliza-se ilimitadamente por intenção e negligência grave. A TRAVIAN PUBLISHING responsabiliza-se ainda por violação negligente de deveres contratuais essenciais ou pela violação de uma garantia. Por deveres contratuais essenciais entendem-se os deveres que permitem o adequado cumprimento do contrato e cuja violação coloca em perigo a obtenção da finalidade do contrato e em cujo cumprimento o utilizador pode confiar. No último caso referido, contudo, não se responsabiliza por danos não previsíveis nem típicos do contrato. O período limite para apresentação de pretensões, ao abrigo dos estatutos 2-4, é de 2 anos. A TRAVIAN PUBLISHING não se responsabiliza por violações de outros deveres causadas por negligência ligeira.
- (3) As limitações e exclusões à responsabilidade atrás referidas não se aplicam a danos fatais, corporais e para a saúde, ou no caso de a TRAVIAN PUBLISHING assumir uma garantia. Mantém-se a responsabilidade da TRAVIAN PUBLISHING, ao abrigo da lei de responsabilidade sobre produtos bem como do âmbito de aplicação do § 44a TKG.
- (4) Os danos previsíveis estão limitados a um montante de EUR 100,- por conta de jogo.
- (5) O montante da responsabilidade de restabelecimento de dados do utilizador é limitado, de resto, aos custos necessários para restabelecer os dados que também se teriam perdido com medidas de proteção de dados regulares e adequadas, ou que também, na ausência de medidas de proteção de dados regulares e adequadas, pudessem ser reconstruídos de outra forma, com custos razoáveis, a partir de material de dados legível por computador.
- (6) As exclusões e restrições da responsabilidade atrás mencionadas são também válidas relativamente à responsabilidade dos trabalhadores, funcionários, colaboradores, representantes ou agentes da TRAVIAN PUBLISHING, em especial a favor do acionista, colaborador, representante, órgãos e seus membros, quanto à sua responsabilidade pessoal.

§ 11

Duração, rescisão

- (1) Os contratos entre o utilizador e a TRAVIAN PUBLISHING sobre a utilização da versão base dos cenários de campanha são limitados a um tempo indeterminado, desde que nada em contrário seja determinado na oferta concreta da TRAVIAN PUBLISHING.
- (2) Se não tenha sido acordada uma determinada duração para o contrato de utilização do jogo, o contrato de utilização do jogo pode ser devidamente rescindido por ambas as partes a qualquer momento, respeitando um prazo de rescisão de 4 semanas. A rescisão do contrato de utilização do jogo tem de ser feito por escrito. Fax ou e-mail são consideradas formas por escrito.
- (3) Para uma rescisão ordinária, não é necessário indicar os motivos.
- (4) O direito das partes à rescisão extraordinária do contrato de utilização do jogo sem pré-aviso, por justa causa, mantém-se inalterado pelas cláusulas atrás referidas. A

rescisão extraordinária sem pré-aviso, por justa causa, apenas é aceite se forem indicados os motivos.

- (5) Sem prejuízo do § 8 par. 1, 3-7 a TRAVIAN PUBLISHING tem direito a rescindir por justa causa quando
- o utilizador não utilizar a sua conta de jogo durante 4 semanas e, apesar da advertência, não a utiliza,
 - houver outras circunstâncias que justifiquem uma conclusão imediata do contrato de utilização do jogo.
- (6) Por motivos técnicos, a remoção definitiva dos dados do utilizador e da conta de jogo é feita apenas com um atraso de alguns dias.

§ 12

Proteção de dados, publicidade

- (1) Naturalmente que a TRAVIAN PUBLISHING tratará todos os dados pessoais transmitidos pelo utilizador, no decurso das relações comerciais, de forma rigorosamente confidencial e observando as cláusulas válidas em matéria de Política de Privacidade.
- (2) Por motivos técnicos, não é possível uma participação no jogo e nos serviços a ele associados sem que os dados do utilizador sejam guardados. O utilizador concorda com a memorização e processamento eletrónico dos dados, através da inscrição para abertura de uma conta de jogo ou da utilização dos serviços associados aos jogos.
- (3) Se o utilizador pretender que todos os seus dados sejam apagados, isso levará automaticamente ao encerramento da sua conta de jogo e à rescisão do contrato de utilização do jogo.
- (4) Ao encerrar a conta, a TRAVIAN PUBLISHING também apaga os dados do utilizador do seu sistema. **No entanto, também depois do encerramento da conta, a TRAVIAN PUBLISHING preserva o direito de continuar a informar o utilizador por e-mail acerca das novidades (p. ex., depois do encerramento automático de um cenário de campanha, para o informar sobre o início de um novo cenário de campanha). O utilizador pode revogar este consentimento por escrito (p. ex., por e-mail), sem que lhe sejam cobradas quaisquer despesas, à exceção das despesas de transmissão da revogação (à tarifa básica). O utilizador também terá a possibilidade, em cada informação enviada pela TRAVIAN PUBLISHING, e em cada Newsletter, de recusar a recepção de mais informações e de enviar a respetiva revogação.**
- (5) O utilizador tem noção de que as páginas e o jogo operados pela TRAVIAN PUBLISHING podem ser parcialmente financiados por publicidade. **O utilizador está, por isso, de acordo que a TRAVIAN PUBLISHING também permita a filiais ou empresas pertencentes que contactem o utilizador para efeitos publicitários. Desde que o utilizador não conteste, os seus dados também podem ser utilizados para enviar ao utilizador mensagens publicitárias que correspondam aos interesses (com base nas informações que tenha comunicado à TRAVIAN PUBLISHING, bem como nas ações dentro das páginas e jogos operados pela TRAVIAN PUBLISHING. Este consentimento pode, naturalmente, ser revogado por escrito (p. ex., por e-mail),**

sem que lhe sejam cobradas quaisquer despesas, à exceção das despesas de transmissão da revogação (à tarifa básica). Em cada mensagem publicitária, o utilizador terá a possibilidade de recusar a recepção de mais informações e de enviar uma respetiva revogação.

(6) De resto, aplica-se a Declaração sobre Política de Privacidade da TRAVIAN PUBLISHING.

§ 13

Cláusulas finais

- (1) Para os presentes Termos e Condições Gerais e todos os contratos celebrados com base nestes TCG aplica-se a jurisprudência da República Federal da Alemanha. Está excluída a aplicação do direito de compra da ONU, em matéria de compra de bens móveis, bem como as regras de colisão do direito privado internacional alemão.
- (2) Desde que o utilizador tenha a sua residência ou local de permanência habitual fora da República Federal da Alemanha, a sede da TRAVIAN PUBLISHING é o foro competente. O mesmo se aplica quando a residência ou o local de permanência habitual do utilizador não forem conhecidos à data da apresentação da queixa.
- (3) Se alguma das cláusulas dos presentes Termos e Condições Gerais for inválida, isso não afetará a eficácia das restantes cláusulas.

Travian Publishing GmbH
Wilhelm-Wagenfeld-Straße 22
80807 Munique

Tribunal de Comarca de Munique, folha do registo comercial 170336
NIF DE 256679134
Gerente Florian Müller

Telefone: 089/324 915 0 (não para assistência ao jogo)
Fax: 089/324 915 973 (apenas para assistência Plus)
E-mail:
Geral: mail@travianpublishing.com

Versão: 06 de Maio de 2011